

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0036441/2024-64**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL	DE DE	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		2100.01.0036441/2024-64	NAR de Lavras		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: MARIA EMILIA MENDES CAOVILA			CPF/CNPJ: 237.789.896-34		
Endereço: RUA JOSÉ AMÉRICO			Bairro: CENTRO		
Município: MONSENHOR PAULO	UF: MG		CEP: 37405-000		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: MARIA EMILIA MENDES CAOVILA			CPF/CNPJ: 237.789.896-34		
Endereço: RUA JOSÉ AMÉRICO			Bairro: CENTRO		
Município: MONSENHOR PAULO	UF: MG		CEP: 37405-000		
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA SÃO DOMINGOS			Área Total: 9,97		

Registro nº: 19.954

Município/UF: ELÓI MENDES/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3123601-3E93.91B3.D795.4D74.87CF.1D5D.F66D.225D

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	24	unidades
*****	*****	*****

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	***	1,62
***	***	***

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	1,62	Antropizada consolidada pastagem com árvores isoladas	Não se aplica	1,62
***	***	***	***	***
Total:	1,62		Total:	1,62

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Espécies nativas	0,8338	m ³
Madeira	Espécies nativas	2,7198	m ³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Rodrigo Martins Goulart. - MASP: 1148046-4

Data da Vistoria: 14 de abril de 2025.

9. VALIDADE

Data de Emissão: 20/05/2025. Validade: 3 (três) anos	<p>Observações:</p> <p>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</p> <p>Mapa conforme Doc. SEI 99751930.</p>
---	--

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	436757	7597642	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Antes do corte as árvores indicadas devem ser minunciosamente vistoriadas e se alguma apresentar ninhos/tocas deve ser preservada até o fim do ciclo reprodutivo, quando poderá ser abatida.

12. OBSERVAÇÃO

O documento não regulariza eventuais intervenções além das árvores indicadas no mapa doc. SEI 99751930.

O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado ao uso interno do imóvel para manutenções conforme requerimento.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo, Supervisor(a)**, em 20/05/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **113884994** e o código CRC **C119ABDD**.